



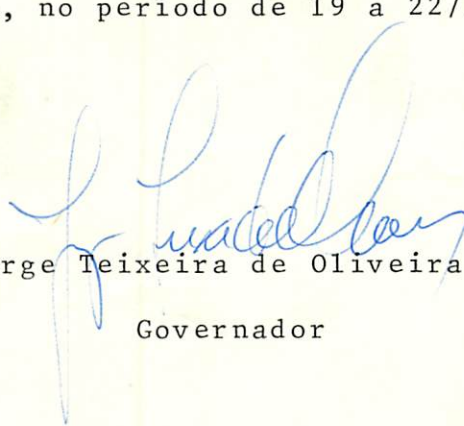
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.582 de 14 de OUTUBRO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor PEDRO FERNANDO ROSAS, Secretário Adjunto de Estado da Administração, cadastro nº 07016, para se deslocar até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar do Seminário a Logística na Administração Pública, no período de 19 a 22/10/83. 2

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 134 do dia 19/10/83  
Palma

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.582 de 14 de OUTUBRO de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. I. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor RONDÔNIA VIL...  
NADO ROSAS, Secretário Adjunto de Estado de Administração, cadastro nº 07016, para se deslocar até a cidade de Salva...  
hora, a fim de participar do Seminário e trabalhar na Administração Pública, no período de 19 a 23/10/83.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador